



Porto Alegre, 02 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO CREF2/RS Nº 075/2014

*Dispõe sobre a adequação do Orçamento do CREF2/RS,
para o exercício financeiro de 2014.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do art. 40 da Resolução CREF2/RS 042/2011;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a internacionalização das Normas Contábeis que vem levando os diversos países ao processo de convergência;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 184/08 editada pelo Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.131 do dia 21 de novembro de 2008, publicada no DOU em 25 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.137 do dia 21 de novembro de 2008, publicada no DOU em 25 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação das contas do orçamento aprovado para o exercício de 2014 ao novo plano de contas contábil a ser utilizado no ano de 2014, o qual foi implantado após a aprovação orçamentária PARA 2014, foi verificada a necessidade adequações para as novas rubricas adotadas;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/RS, em Reunião Plenária 145, realizada no dia 02 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adequação do Orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região Rio Grande do Sul - CREF2/RS, para o exercício financeiro de 2014 no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), conforme demonstrado em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Carmen Masson
CREF 001910-G/RS
Presidente

ANEXO I – ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2014

RECEITA

CONTA	DESCRIÇÃO	TOTAL ORÇADO
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	7.200.000,00
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	5.155.000,00
6.2.1.1.01	RECEITA CORRENTE	4.355.000,00
6.2.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES	3.920.000,00
6.2.1.1.01.01.001	PESSOA FÍSICA	3.620.000,00
6.2.1.1.01.01.002	PESSOA JURÍDICA	300.000,00
6.2.1.1.01.04	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	94.000,00
6.2.1.1.01.04.014	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS POSTAIS E FOTOCÓPIAS	44.000,00
6.2.1.1.01.04.099	DEMAIS RECEITAS DIVERSAS	50.000,00
6.2.1.1.01.05	FINANCEIRAS	331.000,00
6.2.1.1.01.05.003	JUROS DE MORA S/ ANUIDADES - PF	126.000,00
6.2.1.1.01.05.004	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES - PJ	49.000,00
6.2.1.1.01.05.013	MULTAS S/ ANUIDADES - PF	54.000,00
6.2.1.1.01.05.014	MULTAS S/ ANUIDADES - PJ	21.000,00
6.2.1.1.01.05.018	REMUNERAÇÃO DE POUPANÇA	1.000,00
6.2.1.1.01.05.019	REMUNERAÇÃO DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	80.000,00
6.2.1.1.01.07	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00
6.2.1.1.01.07.002	MULTAS POR INFRAÇÕES - PF	1.500,00
6.2.1.1.01.07.003	MULTAS POR INFRAÇÕES - PJ	3.500,00
6.2.1.1.01.08	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
6.2.1.1.01.08.001	INDENIZAÇÕES	5.000,00
6.2.1.1.02	RECEITA DE CAPITAL	800.000,00
6.2.1.1.02.03	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	800.000,00
6.2.1.1.02.03.003	SALAS	800.000,00
6.2.1.4	PREVISÃO ADICIONAL	2.045.000,00
6.2.1.4.01	PREVISÃO ADICIONAL	2.045.000,00
6.2.1.4.01.01	PREVISÃO ADICIONAL	2.045.000,00
6.2.1.4.01.01.001	SUPERAVIT FINANCEIRO	2.045.000,00
TOTAL DA RECEITA		7.200.000,00

DESPESA

CONTA	DESCRIÇÃO	TOTAL ORÇADO
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	7.200.000,00
6.2.2.1	DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO	7.200.000,00
6.2.2.1.01	CRÉDITO DISPONÍVEL	7.200.000,00
6.2.2.1.01.01	DESPESA CORRENTE	4.544.000,00
6.2.2.1.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	1.056.400,00
6.2.2.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO POR EXECÍCIO DE CARGOS	42.000,00
6.2.2.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	88.050,00
6.2.2.1.01.01.005	FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	88.050,00
6.2.2.1.01.01.006	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	29.100,00
6.2.2.1.01.01.007	HORAS EXTRAS	24.200,00
6.2.2.1.01.01.010	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00
6.2.2.1.01.01.011	INSS - ENTIDADE	304.000,00
6.2.2.1.01.01.012	FGTS	106.200,00
6.2.2.1.01.01.013	PIS/PASEP	13.400,00
6.2.2.1.01.01.014	VALE TRANSPORTE	61.000,00
6.2.2.1.01.01.015	VALE REFEIÇÃO	190.700,00
6.2.2.1.01.01.016	PLANO DE SAÚDE	50.000,00
6.2.2.1.01.01.018	VALE ALIMENTAÇÃO	128.200,00
6.2.2.1.01.01.019	OUTROS BENEFÍCIOS	10.000,00
6.2.2.1.01.01.020	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	8.000,00
6.2.2.1.01.01.023	MATERIAL DE EXPEDIENTE	43.000,00
6.2.2.1.01.01.030	MATERIAL DE INFORMÁTICA	20.000,00
6.2.2.1.01.01.032	MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFONIA	5.000,00
6.2.2.1.01.01.034	MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.000,00
6.2.2.1.01.01.035	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.000,00
6.2.2.1.01.01.036	UNIFORMES	10.000,00
6.2.2.1.01.01.037	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	7.500,00
6.2.2.1.01.01.038	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	18.000,00
6.2.2.1.01.01.039	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	5.000,00
6.2.2.1.01.01.040	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	116.000,00
6.2.2.1.01.01.042	GÁS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS	1.500,00
6.2.2.1.01.01.043	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	45.000,00
6.2.2.1.01.01.045	OUTROS MATERIAIS E CONSUMO	3.200,00
6.2.2.1.01.01.046	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA CONTÁBIL	60.000,00
6.2.2.1.01.01.048	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	10.000,00
6.2.2.1.01.01.050	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	36.000,00
6.2.2.1.01.01.053	SERVIÇOS DE LIMPEZA	30.000,00
6.2.2.1.01.01.054	SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PREDIAL E PREVENTIVA	36.000,00
6.2.2.1.01.01.055	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	15.000,00
6.2.2.1.01.01.056	SERVIÇOS DE CONCURSO PÚBLICO ADMISSIONAL	20.000,00
6.2.2.1.01.01.063	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	482.000,00



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 2ª REGIÃO
CREF2/RS



Profissional registrado, compromisso com a sociedade.

6.2.2.1.01.01.068	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	10.000,00
6.2.2.1.01.01.069	SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	5.500,00
6.2.2.1.01.01.071	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS	110.000,00
6.2.2.1.01.01.072	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	32.000,00
6.2.2.1.01.01.073	CONDOMÍNIOS	50.000,00
6.2.2.1.01.01.074	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00
6.2.2.1.01.01.075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00
6.2.2.1.01.01.076	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	10.000,00
6.2.2.1.01.01.077	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	30.000,00
6.2.2.1.01.01.078	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	5.000,00
6.2.2.1.01.01.080	POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA	200.000,00
6.2.2.1.01.01.081	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	40.000,00
6.2.2.1.01.01.082	SERVIÇOS DE INTERNET	20.000,00
6.2.2.1.01.01.084	SERVIÇOS DE ASSINATURAS	3.500,00
6.2.2.1.01.01.085	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS - ADMINISTRATIVAS	20.000,00
6.2.2.1.01.01.089	IMPRESSOS GRÁFICOS	152.000,00
6.2.2.1.01.01.090	CÓPIAS E MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS	2.000,00
6.2.2.1.01.01.093	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	142.800,00
6.2.2.1.01.01.094	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	60.000,00
6.2.2.1.01.01.095	DIÁRIAS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	30.700,00
6.2.2.1.01.01.098	PASSAGENS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	35.000,00
6.2.2.1.01.01.100	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO - FUNCIONÁRIOS	90.000,00
6.2.2.1.01.01.105	PEDÁGIOS	8.000,00
6.2.2.1.01.01.107	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	10.000,00
6.2.2.1.01.01.120	TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	4.000,00
6.2.2.1.01.01.121	DESPESAS COM COBRANÇAS	117.800,00
6.2.2.1.01.01.123	IMPOSTOS E TAXAS	4.200,00
6.2.2.1.01.01.124	DESPESAS JUDICIAIS	10.000,00
6.2.2.1.01.01.125	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.000,00
6.2.2.1.01.01.126	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
6.2.2.1.01.01.128	DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	20.000,00
6.2.2.1.01.02	DESPESAS DE CAPITAL	2.656.000,00
6.2.2.1.01.02.001	OBRAS, INSTALAÇÕES	350.000,00
6.2.2.1.01.02.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	120.000,00
6.2.2.1.01.02.005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	40.000,00
6.2.2.1.01.02.007	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	6.000,00
6.2.2.1.01.02.009	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	65.000,00
6.2.2.1.01.02.010	SISTEMAS DE INFORMÁTICA	15.000,00
6.2.2.1.01.02.013	SEDE	2.060.000,00
TOTAL DA DESPESA		7.200.000,00